



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SGPe SES 232847/2023

REQUISITANTE

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

1. OBJETO (ART. 6º, XXIII, “A”; ART. 18º, II, e ART. 40, §1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Solicitação de aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.

- As condições de vigência e prorrogação constam no item 12.

1.1. Especificações e quantidades

1.1.1. Conforme ANEXO I (Requisição nº 6734/2023) e ANEXO III.a (Relação de Compras Total nº 1777/2023);

1.2. Do catálogo eletrônico de padronização de compras (art. 19º, II, da Lei nº 14.133/2021)

1.2.1. As especificações contidas nos anexos supracitados, respeitam o Catálogo de Materiais e Serviços do Governo de SC (NUC). A consulta pode ser feita pelo [link](#)

1.2.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no presente Termo de Referência e no Catálogo, prevalecem as primeiras.

1.3. Da natureza do objeto (art. 20º da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2355/2021)

1.3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características técnicas e funcionais, definidas por meio de especificações usuais existentes no mercado;

1.3.2. Não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

1.3.3. Não se enquadram como bens de luxo, conforme definição do art. 2º, II, Resolução TCU nº 341/2022, como aquele “de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades do Tribunal, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum”.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “B” DA LEI Nº 14.133/2021)

2.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, esta aquisição se justifica por:

A Secretaria do Estado da Saúde, dentre outras atribuições, é responsável pela administração de quatorze unidades hospitalares e unidades administrativas, o que inclui o suprimento de bens de consumo. A aquisição de bens de consumo como materiais comuns e àqueles de enfermagem e cirurgia decorre da necessidade dos mesmos para o funcionamento das unidades hospitalares e administrativas, permitindo o atendimento das unidades, contribuindo para o tratamento, prevenção e promoção da saúde da população catarinense.

A ausência da aquisição dos materiais poderá ocasionar a impossibilidade do atendimento dos serviços de saúde prestados pelos estabelecimentos, resultando em consequências danosas à população, incluindo risco de perda de vida. A Dispensa de Licitação faz-se necessária em virtude ao risco de desabastecimento causado por editais frustrados e/ou consumo acima do planejado.



Os quantitativos previstos foram planejados pelo responsável almoxarife de cada unidade com a supervisão de suas respectivas Diretorias, e com o auxílio da Diretoria de Planejamento e Gestão em Compras (DPGC). A análise ocorre baseada em um relatório contendo o consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pelas unidades de acordo com o centro de custo, a previsão de aumento de leitos ou abertura de serviços e os valores unitários e totais. O planejamento 2023 para cada unidade pode ser encontrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), processo digital SES 246688/2022.

A aquisição ocorre de forma centralizada para todas as unidades e é planejada para 12 meses. No mais, é realizado o monitoramento contínuo dos contratos vigentes, consumo mensal com análise de saldo, estoque no almoxarifado e nas unidades para cálculo e previsão das aquisições, conforme torna-se necessário.

Com relação a situação de cada item, apresenta-se abaixo a justificativa detalhada:

Item 9407010, com ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 60 dias;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 167 (0min 6s 377ms)

Requisição: 6734/2023	Relação de compra: 1777/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 1	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 232847/2023	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 1.437.900	Veze: 1	Valor item: 0,3499	Total: 503.121,21		
Qt. autorizada: 1.437.900	Qt. Total: 1.437.900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3885/2023	Relação de compra: 1087/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 124152/2023	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 200	Veze: 12	Valor item: 0,36	Total: 864		
Qt. autorizada: 200	Qt. Total: 2.400	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3882/2023	Relação de compra: 1087/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 124152/2023	Edital nº:		ATIVO RC	
Pedido: 276.652	Veze: 12	Valor item: 0,36	Total: 1.195.136,64		
Qt. autorizada: 276.652	Qt. Total: 3.319.824	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4679/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEJUD	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 240
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)		ATIVO ATA	
Pedido: 20	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 83,9760		
Qt. autorizada: 20	Qt. Total: 240	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 22352/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA	
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 228.700	Qt. Entregue AF/OF: 228.700	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 18100/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA	
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 300.000	Qt. Entregue AF/OF: 300.000	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Solicitante

TODAS

☐ Unidade Municipal

Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12

Nº item

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 167 (0min 6s 377ms)

Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 8199/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80	
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 360.000	Qt. Entregue AF/OF: 360.000	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 11415/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80	
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 360.000	Qt. Entregue AF/OF: 360.000	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 15649/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80	
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 400.000	Qt. Entregue AF/OF: 400.000	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 2992/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80	
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 500.000	Qt. Entregue AF/OF: 500.000	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4678/2022	Relação de compra: 1799/2022	Contrato:	Ata: 2208/2022	OF nº:	AF nº: 31964/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80	
Item nº: 6	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 136367/2022	Edital nº: 1858/2022 (PE)			ATIVO AF_ATA
Pedido: 231.565	Veze: 12	Valor item: 0,3499	Total: 972.295,1220		
Qt. autorizada: 231.565	Qt. Total: 2.778.780	Qt. AF/OF: 630.000	Qt. Entregue AF/OF: 630.000	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2798/2022	Relação de compra: 1006/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 240	
Item nº: 15	Código CIASC: 009407010	Material resumido: Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12*			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 70837/2022	Edital nº: 1332/2022 (PE)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 20	Veze: 12	Valor item: 0,27	Total: 64,80		
Qt. autorizada: 20	Qt. Total: 240	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Municipal

Agulha desc. hip., bisel trifacetado, siliconizada, 40x12

Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

TODAS

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:49:09	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9407010	UN	PECA			
AGULHA DESC.HIP.BISELTRIFACETADO,SILICONIZADA,CAL.40X12(DET)					
	SALDO ESTOQUE	493.041,0000	PONTO CRÍTICO	359.462,6250	
	SALDO TRÂNSITO	5.000,0000	MÉDIA MENSAL	239.641,7500	
		PERÍODO	CONSUMO		
		2023/09	236.120,0000		
		2023/08	243.479,0000		
		2023/07	248.101,0000		
		2023/06	253.934,0000		
		2023/05	260.809,0000		
		2023/04	238.931,0000		
		2023/03	260.894,0000		
		2023/02	225.133,0000		
		2023/01	232.966,0000		
		2022/12	223.781,0000		
		2022/11	228.226,0000		
		2022/10	223.327,0000		

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:49:09	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9407010	UN	PECA			
AGULHA DESC.HIP.BISELTRIFACETADO,SILICONIZADA,CAL.40X12(DET)					
	SALDO ESTOQUE	493.041,0000	PONTO CRÍTICO	359.462,6250	
	SALDO TRÂNSITO	5.000,0000	MÉDIA MENSAL	239.641,7500	
		PERÍODO	2023/09		
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO
202	DAMAD	320.400,0000	5.000,0000	0,0000	0,0000 0,0000
216	HGCR	23.600,0000	0,0000	65.250,0000	43.500,0000 44.600,0000
221	HGMTR	30.900,0000	0,0000	45.637,5000	30.425,0000 29.100,0000
226	HJG	17.600,0000	0,0000	44.212,5000	29.475,0000 27.800,0000
231	HNR	110,0000	0,0000	4.577,5000	3.051,6667 20,0000
236	HRHDS	15.900,0000	0,0000	56.138,7500	37.425,8333 35.910,0000
241	ICSC	17.900,0000	0,0000	21.562,5000	14.375,0000 15.300,0000
246	HRHMG	48.900,0000	0,0000	84.150,0000	56.100,0000 58.200,0000
251	HST	590,0000	0,0000	779,3750	519,5833 460,0000
256	HDWC	5.995,0000	0,0000	15.978,7500	10.652,5000 11.043,0000
261	IPQ	2.168,0000	0,0000	2.323,0000	1.548,6667 907,0000
266	MCD	2.908,0000	0,0000	7.812,7500	5.208,5000 5.280,0000
271	MDCK	2.270,0000	0,0000	2.195,0000	1.463,3333 1.100,0000
276	MDV	1.700,0000	0,0000	8.162,5000	5.441,6667 6.400,0000
411	CCR	400,0000	0,0000	463,6364	309,0909 0,0000
436	SUR	780,0000	0,0000	37,5000	25,0000 0,0000
450	GEJUD	450,0000	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000
503	DIVE	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000
530	JDFLO	10,0000	0,0000	4,0909	2,7273 0,0000
544	JDXAN	360,0000	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000

Item 9520091, com ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 120 (0min 5s 149ms)

Requisição: 6734/2023	Relação de compra: 1777/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 232847/2023	Edital nº: ATIVO RC			
Pedido: 128.100	Veze: 1	Valor item: 2,07	Total: 265.167		
Qt. autorizada: 128.100	Qt. Total: 128.100	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3882/2023	Relação de compra: 1087/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 9	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 124152/2023	Edital nº: ATIVO RC			
Pedido: 25.493	Veze: 12	Valor item: 1,88	Total: 575.122,08		
Qt. autorizada: 25.493	Qt. Total: 305.916	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 6960/2022	Relação de compra: 2701/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 115.000
Item nº: 2	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 213190/2022	Edital nº: 2530/2022 (CD) FRUSTRADO EDT			
Pedido: 115.000	Veze: 1	Valor item: 1,75	Total: 201.250		
Qt. autorizada: 115.000	Qt. Total: 115.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 6960/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: peca	PSUS nº:	Edital nº: 2530/2022 (CD) (frustrado) LIBERADO REQ			
Pedido: 115.000	Veze: 1	Valor item: 1,75	Total: 201.250		
Qt. autorizada: 115.000	Qt. Total: 115.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3269/2022	Relação de compra: 1171/2022	Contrato:	Ata:	OF nº: 939/2022 sgm	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ALDREY PAUCIO DA SILVA ME		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 3	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 84659/2022	Edital nº: 1140/2022 (DL) ATIVO OF			
Pedido: 110.000	Veze: 1	Valor item: 1,75	Total: 192.500		
Qt. autorizada: 110.000	Qt. Total: 110.000	Qt. AF/OF: 110.000	Qt. Entregue AF/OF: 110.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 619/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 96
Item nº: 9	Código CIASC: 009520091	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022	Edital nº: 1438/2022 (PE) ATIVO AF_ATA			
Pedido: 17.333	Veze: 12	Valor item: 2,07	Total: 430.551,72		
Qt. autorizada: 17.333	Qt. Total: 207.996	Qt. AF/OF: 30.000	Qt. Entregue AF/OF: 30.000	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

☐ Unidade Municipal

Cateter periférico com dispositivo de proteção (segura

Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

TODAS

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 120 (0min 5s 149ms)

Requisição: 3116/2022

Relação de compra: 1119/2022

Contrato:

Ata: 2494/2022

OF nº:

AF nº: 13796/2023 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 96

Item nº: 9

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 80605/2022

Edital nº: 1438/2022 (PE)

ATIVO AF_ATA

Pedido: 17.333

Veze: 12

Valor item: 2,07

Total: 430.551,72

Qt. autorizada: 17.333

Qt. Total: 207.996

Qt. AF/OF: 37.900

Qt. Entrega AF/OF: 37.900

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3116/2022

Relação de compra: 1119/2022

Contrato:

Ata: 2494/2022

OF nº:

AF nº: 3817/2023 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 96

Item nº: 9

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 80605/2022

Edital nº: 1438/2022 (PE)

ATIVO AF_ATA

Pedido: 17.333

Veze: 12

Valor item: 2,07

Total: 430.551,72

Qt. autorizada: 17.333

Qt. Total: 207.996

Qt. AF/OF: 40.000

Qt. Entrega AF/OF: 40.000

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3116/2022

Relação de compra: 1119/2022

Contrato:

Ata: 2494/2022

OF nº:

AF nº: 1760/2023 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 96

Item nº: 9

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 80605/2022

Edital nº: 1438/2022 (PE)

ATIVO AF_ATA

Pedido: 17.333

Veze: 12

Valor item: 2,07

Total: 430.551,72

Qt. autorizada: 17.333

Qt. Total: 207.996

Qt. AF/OF: 50.000

Qt. Entrega AF/OF: 50.000

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 3116/2022

Relação de compra: 1119/2022

Contrato:

Ata: 2494/2022

OF nº:

AF nº: 8232/2023 sgm

Requisitante: GEBER

Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 96

Item nº: 9

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: PECA

PSUS nº: SES 80605/2022

Edital nº: 1438/2022 (PE)

ATIVO AF_ATA

Pedido: 17.333

Veze: 12

Valor item: 2,07

Total: 430.551,72

Qt. autorizada: 17.333

Qt. Total: 207.996

Qt. AF/OF: 50.000

Qt. Entrega AF/OF: 50.000

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 5040/2021

Relação de compra: 3038/2021

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 220.188

Item nº: 6

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: peca

PSUS nº: SES 157044/2021

Edital nº: 112/2022 (PE)

FRUSTRADO EDT

Pedido: 18.349

Veze: 12

Valor item: 1,94

Total: 427.164,72

Qt. autorizada: 18.349

Qt. Total: 220.188

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 5040/2021

Relação de compra:

Contrato:

Ata:

OF nº:

AF nº:

Requisitante: GEBER

Fornecedor:

Ajuste: 0

Aditivo: 0

Saldo: 0

Item nº: 6

Código CIASC: 009520091

Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 20

Unidade: peca

PSUS nº:

Edital nº: 112/2022 (PE) (frustrado)

LIBERADO REQ

Pedido: 18.349

Veze: 12

Valor item: 1,85

Total: 407.347,80

Qt. autorizada: 18.349

Qt. Total: 220.188

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Procurar por

☐ Unidade Municipal

Nº Item

Material/Serviço

Cateter periférico com dispositivo de proteção (segura

Executar pesquisa

?

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

Situação

Referência

Ano De

Ano Até

TODAS

todas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:51:13	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9520091	UN	PECA			
CATETER PERIFERICO C/DISPOSITIVO DE PROTECAO CAL.20(DET)					
	SALDO ESTOQUE	1.657,0000	PONTO CRÍTICO	32.015,1251	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	21.343,4167	
		PERÍODO	CONSUMO		
		2023/09	20.677,0000		
		2023/08	22.495,0000		
		2023/07	21.954,0000		
		2023/06	22.299,0000		
		2023/05	24.292,0000		
		2023/04	21.796,0000		
		2023/03	24.871,0000		
		2023/02	20.043,0000		
		2023/01	21.044,0000		
		2022/12	17.686,0000		
		2022/11	18.902,0000		
		2022/10	20.062,0000		

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:51:13	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9520091	UN	PECA			
CATETER PERIFERICO C/DISPOSITIVO DE PROTECAO CAL.20(DET)					
	SALDO ESTOQUE	1.657,0000	PONTO CRÍTICO	32.015,1251	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	21.343,4167	
		PERÍODO	2023/09		
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO
216	HGCR	0,0000	0,0000	6.428,7500	4.285,8333 4.380,0000
221	HGMTR	347,0000	0,0000	3.248,7500	2.165,8333 2.518,0000
226	HJG	25,0000	0,0000	201,6250	134,4167 131,0000
231	HNR	0,0000	0,0000	599,1250	399,4167 455,0000
236	HRHDS	500,0000	0,0000	6.624,7500	4.416,5000 3.450,0000
241	ICSC	630,0000	0,0000	1.904,3750	1.269,5833 1.215,0000
246	HRHMG	0,0000	0,0000	8.148,1250	5.432,0833 5.270,0000
251	HST	40,0000	0,0000	128,1250	85,4167 88,0000
256	HDWC	0,0000	0,0000	1.331,5000	887,6667 1.024,0000
261	IPQ	50,0000	0,0000	229,8750	153,2500 115,0000
266	MCD	0,0000	0,0000	1.074,3750	716,2500 545,0000
271	MDCK	0,0000	0,0000	267,5000	178,3333 145,0000
276	MDV	0,0000	0,0000	1.800,1250	1.200,0833 1.341,0000
411	CCR	65,0000	0,0000	5,3571	3,5714 0,0000

Item 9520092, com ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 30 dias;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 114 (0min 5s 312ms)

Requisição: 6734/2023	Relação de compra: 1777/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 3	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 232847/2023	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 90.000	Veze: 1	Valor item: 2,08	Total: 187.200		
Qt. autorizada: 90.000	Qt. Total: 90.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 4791/2023	Relação de compra: 1301/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 16	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 169483/2023	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 18.171	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 453.548,16		
Qt. autorizada: 18.171	Qt. Total: 218.052	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3269/2022	Relação de compra: 1171/2022	Contrato:	Ata:	OF nº: 939/2022 sgm	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ALDREY PAUCIO DA SILVA ME		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 84659/2022	Edital nº: 1140/2022 (DL)	ATIVO OF		
Pedido: 80.000	Veze: 1	Valor item: 1,75	Total: 140.000		
Qt. autorizada: 80.000	Qt. Total: 80.000	Qt. AF/OF: 80.000	Qt. Entregue AF/OF: 80.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 18416/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022	Edital nº: 1438/2022 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 13.600	Qt. Entregue AF/OF: 13.600	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 1760/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022	Edital nº: 1438/2022 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 20.000	Qt. Entregue AF/OF: 20.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 619/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022	Edital nº: 1438/2022 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 22.000	Qt. Entregue AF/OF: 22.000	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Solicitante

TODAS

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até

Executar pesquisa

Ordenar por

Número do item

Código do Material

Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 114 (0min 5s 312ms)

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 2523/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022		Edital nº: 1438/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 30.000	Qt. Entregue AF/OF: 30.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 8232/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022		Edital nº: 1438/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 40.000	Qt. Entregue AF/OF: 40.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3116/2022	Relação de compra: 1119/2022	Contrato:	Ata: 2494/2022	OF nº:	AF nº: 13044/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4
Item nº: 8	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 80605/2022		Edital nº: 1438/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 14.217	Veze: 12	Valor item: 2,08	Total: 354.856,32		
Qt. autorizada: 14.217	Qt. Total: 170.604	Qt. AF/OF: 45.000	Qt. Entregue AF/OF: 45.000	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 5040/2021	Relação de compra: 3038/2021	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 162.300
Item nº: 7	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 157044/2021		Edital nº: 112/2022 (PE)		FRUSTRADO EDT
Pedido: 13.525	Veze: 12	Valor item: 1,88	Total: 305.124		
Qt. autorizada: 13.525	Qt. Total: 162.300	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 5040/2021	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: peca	PSUS nº:		Edital nº: 112/2022 (PE) (frustrado)		LIBERADO REQ
Pedido: 13.525	Veze: 12	Valor item: 1,85	Total: 300.255		
Qt. autorizada: 13.525	Qt. Total: 162.300	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 6265/2020	Relação de compra: 93/2021	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 11.000
Item nº: 1	Código CIASC: 009520092	Material resumido: Cateter periférico com dispositivo de proteção (segurança) calibre 22			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 162741/2020		Edital nº: 97/2021 (CD)		NÃO COTADO EDT
Pedido: 11.000	Veze: 1	Valor item: 1,56	Total: 17.160		
Qt. autorizada: 11.000	Qt. Total: 11.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Solicitante

TODAS

☐ Unidade Municipal

Cateter periférico com dispositivo de proteção (segura

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:54:53

ITEM UN. MED. FORMA APRES. FORMA APRES.

9520092 UN PECA

CATETER PERIFERICO C/DISPOSITIVO DE PROTECAO CAL.22(DET)

SALDO ESTOQUE	11.112,0000	PONTO CRÍTICO	22.503,6251
SALDO TRÂNSITO	200,0000	MÉDIA MENSAL	15.002,4167

PERÍODO		CONSUMO
2023/09		15.131,0000
2023/08		16.486,0000
2023/07		15.216,0000
2023/06		16.838,0000
2023/05		16.398,0000
2023/04		14.463,0000
2023/03		16.048,0000
2023/02		15.097,0000
2023/01		10.292,0000
2022/12		12.383,0000
2022/11		15.034,0000
2022/10		16.643,0000

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:54:53

ITEM UN. MED. FORMA APRES. FORMA APRES.

9520092 UN PECA

CATETER PERIFERICO C/DISPOSITIVO DE PROTECAO CAL.22(DET)

SALDO ESTOQUE	11.112,0000	PONTO CRÍTICO	22.503,6251
SALDO TRÂNSITO	200,0000	MÉDIA MENSAL	15.002,4167

				PERÍODO	2023/09	
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	800,0000	200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	2.700,0000	0,0000	3.941,2500	2.627,5000	2.720,0000
221	HGMTR	752,0000	0,0000	1.266,0000	844,0000	975,0000
226	HJG	528,0000	0,0000	1.313,7500	875,8333	746,0000
231	HNR	381,0000	0,0000	524,3750	349,5833	409,0000
236	HRHDS	0,0000	0,0000	5.328,5000	3.552,3333	3.620,0000
241	ICSC	615,0000	0,0000	1.122,3750	748,2500	823,0000
246	HRHMG	4.420,0000	0,0000	6.927,5000	4.618,3333	4.445,0000
251	HST	85,0000	0,0000	180,3750	120,2500	112,0000
256	HDWC	256,0000	0,0000	386,8750	257,9167	325,0000
261	IPQ	115,0000	0,0000	166,8750	111,2500	50,0000
266	MCD	268,0000	0,0000	553,2500	368,8333	416,0000
271	MDCK	105,0000	0,0000	128,7500	85,8333	155,0000
276	MDV	77,0000	0,0000	635,6250	423,7500	335,0000
411	CCR	10,0000	0,0000	5,3571	3,5714	0,0000

Item 9520037, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 100 (0min 5s 950ms)

Requisição: 6734/2023	Relação de compra: 1777/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 232847/2023		Edital nº:	ATIVO RC	
Pedido: 450	Vezes: 1	Valor item: 0,24	Total: 108		
Qt. autorizada: 450	Qt. Total: 450	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 5076/2023	Relação de compra: 1414/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 6	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 159922/2023		Edital nº:	ATIVO RC	
Pedido: 75	Vezes: 12	Valor item: 0,24	Total: 216		
Qt. autorizada: 75	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 125/2023	Relação de compra: 125/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 900
Item nº: 7	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 7824/2023		Edital nº: 386/2023 (PE)	FRUSTRADO EDT	
Pedido: 75	Vezes: 12	Valor item: 0,24	Total: 216		
Qt. autorizada: 75	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 125/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: peca	PSUS nº:		Edital nº: 386/2023 (PE) (frustrado)	LIBERADO REQ	
Pedido: 75	Vezes: 12	Valor item: 0,83	Total: 747		
Qt. autorizada: 75	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 378/2022	Relação de compra: 238/2022	Contrato:	Ata: 871/2022	OF nº:	AF nº: 3003/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EF		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 1.680
Item nº: 7	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 17543/2022		Edital nº: 319/2022 (PE)	CANCELADO AF_ATA	
Pedido: 140	Vezes: 12	Valor item: 0,24	Total: 403,20		
Qt. autorizada: 140	Qt. Total: 1.680	Qt. AF/OF: 200	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 312/2022	Relação de compra: 181/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 1.344
Item nº: 4	Código CIASC: 009520037	Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 12103/2022		Edital nº: 270/2022 (PE)	FRUSTRADO EDT	
Pedido: 112	Vezes: 12	Valor item: 0,22	Total: 295,68		
Qt. autorizada: 112	Qt. Total: 1.344	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Municipal

Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração,

Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante

TODAS

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 100 (0min 5s 950ms)

Requisição: 312/2022

Requisitante: GEBER

Item nº: 4

Unidade: peça

Pedido: 112

Relação de compra:

Fornecedor:

Código CIASC: 009520037

PSUS nº:

Vezes: 12

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 270/2022 (PE) (frustrado)

Valor item: 0,83

Ata:

Aditivo: 0

Total: 1.115,52

OF nº:

Saldo: 0

AF nº:

LIBERADO REQ

Qt. autorizada: 112

Qt. Total: 1.344

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 2846/2021

Requisitante: GEBER

Item nº: 1

Unidade: peça

Pedido: 384

Relação de compra: 1515/2021

Fornecedor:

Código CIASC: 009520037

PSUS nº: SES 53660/2021

Vezes: 1

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 1410/2021 (CD)

Valor item: 0,83

Ata:

Aditivo: 0

Total: 318,72

OF nº:

Saldo: 384

AF nº:

NÃO COTADO EDT

Qt. autorizada: 384

Qt. Total: 384

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 2846/2021

Requisitante: GEBER

Item nº: 1

Unidade: peça

Pedido: 384

Relação de compra:

Fornecedor:

Código CIASC: 009520037

PSUS nº:

Vezes: 1

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 1410/2021 (CD) (não cotado)

Valor item: 0,60

Ata:

Aditivo: 0

Total: 230,40

OF nº:

Saldo: 0

AF nº:

LIBERADO REQ

Qt. autorizada: 384

Qt. Total: 384

Qt. AF/OF: 0

Qt. Entrega AF/OF: 0

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 706/2021

Requisitante: GEBER

Item nº: 3

Unidade: PEÇA

Pedido: 131

Relação de compra: 273/2021

Fornecedor: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -

Código CIASC: 009520037

PSUS nº: SES 15027/2021

Vezes: 12

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 427/2021 (PE)

Valor item: 0,83

Ata: 1116/2021

Aditivo: 393

Total: 1.630,95

OF nº:

Saldo: 465

AF nº: 24630/2021 sgm

ATIVO AF_ATA

Qt. autorizada: 131

Qt. Total: 1.965

Qt. AF/OF: 300

Qt. Entrega AF/OF: 300

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 706/2021

Requisitante: GEBER

Item nº: 3

Unidade: PEÇA

Pedido: 131

Relação de compra: 273/2021

Fornecedor: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -

Código CIASC: 009520037

PSUS nº: SES 15027/2021

Vezes: 12

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 427/2021 (PE)

Valor item: 0,83

Ata: 1116/2021

Aditivo: 393

Total: 1.630,95

OF nº:

Saldo: 465

AF nº: 12448/2022 sgm

ATIVO AF_ATA

Qt. autorizada: 131

Qt. Total: 1.965

Qt. AF/OF: 300

Qt. Entrega AF/OF: 300

Saldo AF/OF: 0

Requisição: 706/2021

Requisitante: GEBER

Item nº: 3

Unidade: PEÇA

Pedido: 131

Relação de compra: 273/2021

Fornecedor: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA -

Código CIASC: 009520037

PSUS nº: SES 15027/2021

Vezes: 12

Contrato:

Ajuste: 0

Material resumido: Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração, para uso em neonatologia.

Edital nº: 427/2021 (PE)

Valor item: 0,83

Ata: 1116/2021

Aditivo: 393

Total: 1.630,95

OF nº:

Saldo: 465

AF nº: 14290/2021 sgm

ATIVO AF_ATA

Qt. autorizada: 131

Qt. Total: 1.965

Qt. AF/OF: 400

Qt. Entrega AF/OF: 400

Saldo AF/OF: 0

Procurar por

Material/Serviço

Unidade Municipal

Dispositivo para punção venosa, nº 27, curta duração,

Nº item

Executar pesquisa

Unidade Solicitante

TODAS

Situação

todas

Referência

Ano De

Ano Até

Ordenar por

☒ Número do item

☐ Código do Material

☐ Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2		CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:59:51	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9520037	UN	PECA			
DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA,CALIBRE 27,CURTA(D)					
	SALDO ESTOQUE	30,0000	PONTO CRÍTICO	112,0001	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	74,6667	
		PERÍODO	CONSUMO		
		2023/09	41,0000		
		2023/08	130,0000		
		2023/07	10,0000		
		2023/06	60,0000		
		2023/05	30,0000		
		2023/04	59,0000		
		2023/03	96,0000		
		2023/02	86,0000		
		2023/01	238,0000		
		2022/12	45,0000		
		2022/11	43,0000		
		2022/10	58,0000		

SGM2		CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 24/10/2023 ÀS 15:59:51	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9520037	UN	PECA			
DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA,CALIBRE 27,CURTA(D)					
	SALDO ESTOQUE	30,0000	PONTO CRÍTICO	112,0001	
	SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	74,6667	
		PERÍODO	2023/09		
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL CONSUMO
226	HJG	20,0000	0,0000	27,7500	18,5000 11,0000
256	HDWC	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000
271	MDCK	0,0000	0,0000	9,6667	6,4444 30,0000

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, “C” e ART. 18º, §1º, VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

3.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender a demanda SES demonstra ser uma solução tecnicamente viável.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “D” DA LEI Nº 14.133/2021)

- 4.1. Apresentação de propostas que atendam aos critérios de aceitação da proposta (item 6.) e as especificações e quantidades do objeto (item 1.1.);
- 4.2. Atendimento aos critérios de habilitação (item 7.);
- 4.3. E atendimento as condições de execução do objeto (item 9.).

5. DOS PARÂMETROS DA AQUISIÇÃO

5.1. Do tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014) e art. 4º da Lei nº 14.133/2021:

5.1.1. Não aplicável nas dispensas de licitação, conforme disposto no art 49º, IV, da Lei 123/2006.

5.2. Necessidade de vistoria prévia (visita técnica): não será exigida.



5.3. Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021): Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

5.4. Subcontratação: Não será admitida.

5.5. Do agrupamento de itens em lotes: não há itens em lote para esta aquisição.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A PROPOSTA deverá conter o descritivo completo do item cotado, apresentando para este:

6.1.1. Preço unitário do item;

6.1.2. Marca/fabricante;

6.1.3. Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento;

6.1.4. Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;

6.1.5. País de origem do produto;

6.1.6. Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto;

6.1.7. Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;

6.1.8. Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;

6.1.9. Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;

6.1.10. Se aplicável, a referência do produto.

6.2. Na apreciação das propostas a equipe técnica poderá consultar Banco de Marcas da SES para aprovação/reprovação com base nos dados constantes na ferramenta; além disto poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto.

6.3. As amostras e/ou prospectos deverão ser providenciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação;

6.4. A entrega de amostras deverá ocorrer no endereço: R. Esteves Junior, 160, Térreo – Protocolo, Centro, Florianópolis -SC, 88015-130; em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 18:30h;

6.5. As amostras serão avaliadas de acordo com o Formulário de Análise de Qualidade Técnica (ANEXO IV).

7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



7.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3. Qualificação econômico-financeira (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):

7.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



7.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

7.4. Qualificação-técnica (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):

7.4.1. **Licença de Funcionamento Sanitária** vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição, emitida pela Vigilância Sanitária local (publicação no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso ou cópia autenticada em cartório do documento original expedido pela Vigilância Sanitária Local). Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício;

7.4.2. **Autorização de Funcionamento (AFE)** vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição (Publicação no Diário Oficial da União, podendo ser complementada com documento obtido a partir da página da ANVISA);

7.4.3. Para os objetos que, de acordo com os regulamentos vigentes, forem dispensados da obrigatoriedade de **Licença de Funcionamento Sanitária e Autorização de Funcionamento**, deverão ter justificativas apresentadas pelo fornecedor;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, “H” DA LEI Nº 14.133/2021)

8.1. A forma de seleção se dará por meio de DIPENSA DE LICITAÇÃO;

8.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO;

8.3. Será considerado primeiro classificado, o fornecedor que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “E”; ART. 18º, III, e ART. 40º, §1º, II e III, DA LEI Nº 14.133/2021)

9.1. O compromisso será firmado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;

9.2. As quantidades informadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação;

9.3. A entrega deverá ser efetuada diretamente à Gerência de Bens Regulares (GEBER) conforme especificação do objeto no endereço: Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, galpão 06 e 09 - Distrito Industrial – São José – SC, CEP 88104-765, telefone (48) 3664-7794;

9.4. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato, estes deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;

9.5. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato a contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento destes equipamentos/materiais, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;

9.6. Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição;

9.7. O prazo de entrega será de 10 (dez) após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;

9.8. O objeto será recebido, provisoriamente, no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.9. O objeto será recebido, definitivamente, em 10 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;



- 9.11. O material deverá indicar na embalagem terciária (transporte) a razão social da Contratada, o número do processo de compra, o número da nota fiscal e o número do documento de fornecimento;
- 9.12. O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital e atender a legislação a ele(s) pertinente(s);
- 9.13. O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento;
- 9.14. Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem;
- 9.15. A embalagem deverá estar íntegra e em perfeitas condições de utilização;
- 9.16. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias, de acordo com as legislações vigentes para cada item;
- 9.17. Produtos com temperaturas controladas não serão aceitos com divergências, conforme a comprovação da medição realizada na conferência do item;
- 9.18. Os produtos a serem fornecidos devem ser livres de impurezas, estando sujeitos ao controle de qualidade do Contratante diretamente ou por intermédio de terceiros, durante toda a execução do Contrato, sendo rejeitados os produtos não aprovados ou que se apresentarem impróprios para o consumo, os quais deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, sem qualquer custo adicional;
- 9.19. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 9.20. O aceite do(s) produto(s) pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 9.21. A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica, quando necessário.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, “F” DA LEI Nº 14.133/2021)

10.1. Ao gestor do contrato/ata caberá:

- a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parcialmente;
- c) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- d) Comunicar à DLIC, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios determinados por Lei com a contratada;
- e) Acompanhar junto ao Fiscal do Contrato o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- f) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra, prestação de serviço ou em relação a terceiros;
- g) Encaminhar à Autoridade Competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- h) O pedido de prorrogação de Contrato junto à DLIC, deve ser providenciada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes de seu término quando se tratar de serviços contínuos, reunindo as justificativas competentes;
- i) Comunicar a DPGC a necessidade de abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens ou a vigência dos contratos de prestação de serviços com antecedência mínima de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do estoque conforme planejamento;



- j) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- k) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;
- l) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral por esta Secretaria de Estado da Saúde;
- m) Alimentar os sistemas informatizados do Governo com as informações pertinentes, responsabilizando-se por tais dados, inclusive sempre quando solicitadas;
- n) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- o) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- p) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir;
- q) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- r) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- s) Acompanhar o saldo contratual/registro de preços.
- t) A forma de comunicação entre gestor e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

10.2. Ao fiscal do contrato/ata caberá:

- a) Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
- b) Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- c) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- d) Buscar autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização, comunicando o Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
- e) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (Art. 118 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- f) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas e etc.;
- g) Comunicar ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- h) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- i) Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;
- j) Comunicar por escrito a empresa e o Gestor do Contrato qualquer falta cometida pela empresa;



- k) Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;
- l) Fiscalizar os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;
- m) Ler atentamente o Termo de Contrato, especialmente as ocorrências relacionadas a sua execução;
- n) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- o) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- p) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- q) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência que esteja em descumprimento com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Não sendo possível a solução das ocorrências que deram origem as Notificações, o Fiscal deverá encaminhar o caso à DLIC, para providenciar as penalidades cabíveis;
- r) Anotar, em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- s) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor do Contrato, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- t) Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- u) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- v) Receber, em se tratando de obras e serviços de engenharia, provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- w) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- x) A forma de comunicação entre fiscal e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

11. DA OBRIGAÇÕES

11.1. Obrigações específicas da contratada:

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;



- h) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

11.2. Obrigações específicas da contratante:

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

12. DO CONTRATO

12.1. **Instrumento Contratual:** Ordem de Fornecedor.

12.2. **Vigência do contrato:** entrega imediata (10 dias).

12.3. **Gestão e Fiscalização:**

Gestor:

SOLICITANTE	MATRÍCULA	GESTOR	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza	(48) 3665-5511 gerabdasme@saude.sc.gov.br

Fiscal:



SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza	(48) 3665-5513 gerabdasme@saude.sc.gov.br

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “G” e ART. 40º, §1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

13.1 Prazos:

- 13.1.1 Prazo de entrega do objeto: 10 dias após recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;
- 13.1.2 Prazo de recebimento provisório: no ato;
- 13.1.3 Prazo de recebimento definitivo: 10 dias;
- 13.1.4 Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias;
- 13.1.5 Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento e aceite do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente.

14. DO VALOR ESTIMADO (ART. 6º, XXIII, “I”; ART. 18º, IV, e ART. 23º e 24º DA LEI Nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 16/2022/SEA)

Os valores foram estimados conforme a Planilha de Pesquisa de Preços (ANEXO II) e Relação de Compras Orçamento nº 1166/2023 (ANEXO III.b).

14.1. Os preços estimados determinados com base em menos de 3 preços, foram devidamente justificados na Planilha de Pesquisa de Preços, com aval do gestor responsável (Diretor) e da autoridade competente (Superintendente), condicionada a assinatura do Termo de Referência.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “J” DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, VII, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)

15.1. As despesas ocorrerão conforme classificação orçamentária emitida pela Superintendência do Fundo Estadual de Saúde em documento apensado ao processo.

16. ANÁLISE DE RISCOS E MAPA DE RISCOS (ART. 18º, X, DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, III, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)

O documento está sendo elaborado por esta SES. No momento, estamos utilizando o modelo de Gestão de Riscos da SEA (ANEXO V).

17. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Roberto Carlos Santos Junior	617.499-0-01	(48) 3664.8796/ naenf@saude.sc.gov.br

19. GESTOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE REQUISITANTE

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Crystian Gonçalves Martins	399495-0-01	(48) 3664.8795/ dpgc@saude.sc.gov.br

20. AUTORIDADE COMPETENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REQUISITANTE

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Janine Silveira dos Santos Siqueira	398235-1-06	(49) 3664.7266 / sge@saude.sc.gov.br

Data da assinatura digital

A validade deste documento está condicionada às assinaturas digitais no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JS158ZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 097.XXX.569-XX) em 26/10/2023 às 14:32:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2020 - 15:48:31 e válido até 03/09/2120 - 15:48:31.

(Assinatura do sistema)



CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS (CPF: 888.XXX.369-XX) em 26/10/2023 às 15:47:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.

(Assinatura do sistema)



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 26/10/2023 às 18:34:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMzI4NDdfMjM1MTEyXzlwMjNfNkpTMTU4Wkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00232847/2023** e o código **6JS158ZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.